

CONCEITO

A realização deste projeto justifica-se pelo grande interesse e necessidade social do tema, concepção arquitetônica de um espaço dedicado à educação infantil, como também pela busca de boas soluções para esses espaços, considerando a importância da qualidade deles para lazer e recreação das crianças.

Foi elaborado um projeto buscando atender mais crianças de baixa renda e de idade de 0 à 3 anos e menos de 04 a 5 anos, pensando em uma demanda de crianças em período integral do 0 a 3 anos.

O Objetivo é elaborar uma proposta arquitetônica atrativa às crianças e integrada à natureza, utilização dos espaços com multifuncionalidade, versatilidade, flexibilidade.

- Projetar espaços que estimulem o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças;
- Possibilitar a autonomia das crianças e demais usuários, de maneira confortável e segura;
- Adequar o projeto às necessidades reais;
- Prever soluções que gerem flexibilidade aos espaços.

Os principais temas que norteiam o desenvolvimento do projeto, e, portanto, focos de estudo do trabalho são: arquitetura escolar, conforto ambiental e interação com a natureza.

ARQUITETURA ESCOLAR

Segundo Okamoto (2015), seguindo como exemplo a Europa na segunda metade do século XX, no Brasil o surgimento da creche tinha como finalidade ajudar a mão-de-obra da mãe de baixa renda, como trabalhadoras domésticas, já que aqui a industrialização estava no início do seu desenvolvimento.


No contexto da mulher no ambiente urbano em expansão e da organização da industrialização, as reivindicações das mães trabalhadoras por locais que abrigassem seus filhos foram aumentando, portanto o objetivo principal das primeiras creches foi realmente de atender ao trabalho feminino, sendo reforçado em 1943 com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que determinou que as empresas com mais de 30 mulheres trabalhadoras tivessem um lugar para a guarda de suas crianças durante o período de amamentação (OKAMOTO, 2015, p.13).

Segundo Okamoto (2015), A Constituição Brasileira (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases para Educação (1996) trazem o reconhecimento da criança com cidadão e portador de direitos como à educação, e dando as creches a função de locais de formação, complementando a educação de suas famílias aumentando as capacidades cognitivas e socializantes das crianças, não sendo somente um espaço de cuidados básicos, mas também de aprendizagens.

O Partido Arquitetônico utilizado foi baseado no escritório de Arquitetura Líbia, inspirados em projetos realizados por Alexandre Liba.

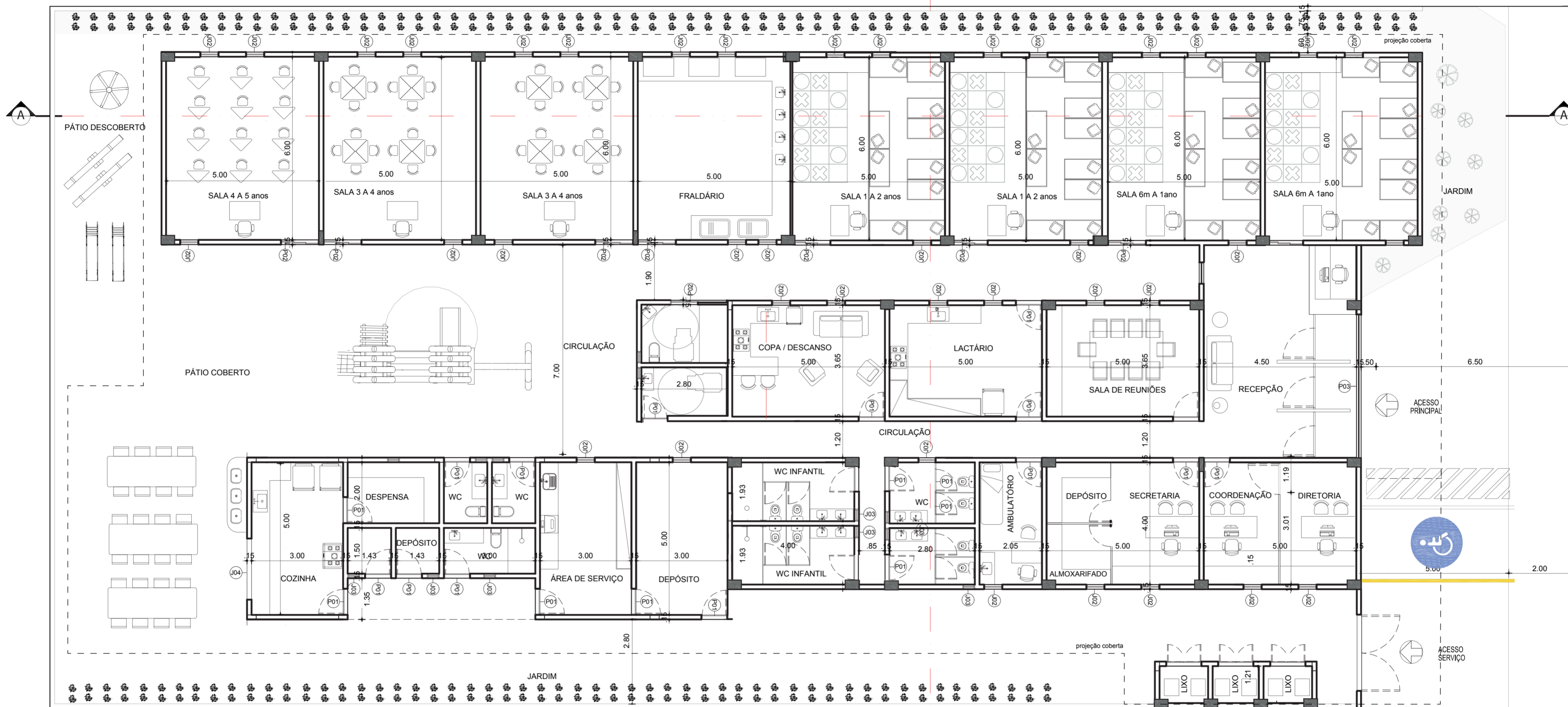
Um planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo alinhado com a arquitetura escolar. Ampliação planejada, organizada e facilitada.

Espaços podem ser projetados para serem transformados: um teatro desmontável e armazenável dá espaço a uma sala de eventos; o recolhimento de uma arquibancada retrátil gera duas quadras esportivas que, apoiadas por uma infraestrutura cenotécnica completa, incluindo iluminação cênica, se transformam em um teatro. Multifuncionalidade, versatilidade, flexibilidade.

 UNIVERSIDADE SANTO AMARO		
Projeto de Uso Coletivo - Creche Escola (3 meses a 5 anos)		
NOME: ADRIANA DA CRUZ DE S. A. LOPES		
DATA: 28/09/2022	ESCALA: 1/100	FOLHA: 01/03

Av. São Remo

50.00



Rua Baltazar Rabelo
23.00

UNISA UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Universidade Santo Amaro

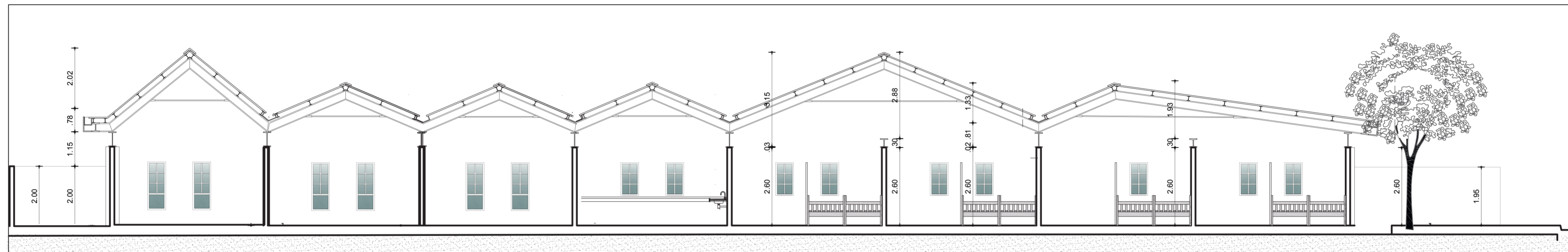
**Projeto de Uso Coletivo - Creche Escola
(3 meses a 5 anos)**

NOME: ADRIANA DA CRUZ DE S. A. LOPES

DATA: 28/09/2022

ESCALA: 1/100

FOLHA: 02/03



Corte AA

UNISA UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Universidade Santo Amaro

**Projeto de Uso Coletivo - Creche Escola
 (3 meses a 5 anos)**

NOME: ADRIANA DA CRUZ DE S. A. LOPES

DATA: 28/09/2022

ESCALA: 1/100

FOLHA: 03/03